

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1361 de 03/12/1999

L E I N.º 5524/99
de 22 de novembro de 1999

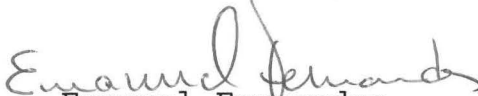
Denomina a rua 12 B no Parque Residencial
Aquários de Maria Isabel Pistilli Mendonça.

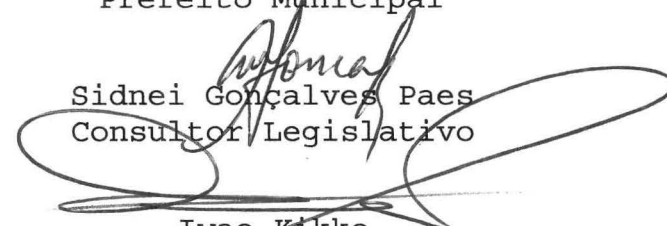
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

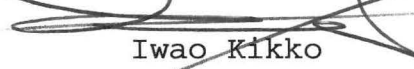
Art. 1º. Fica a rua 12B no Parque Residencial
Aquários denominada Maria Isabel Pistilli Mendonça.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

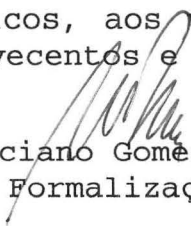
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22
de novembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 225/99 de autoria do Vereador Jorley Amaral)